PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÎMA



CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br — www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.069/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretriz orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

Total			32.000,00
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00	499	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	32.000,00
08.243.0028.6.001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
11.00		ETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Art. 2°. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1°, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0022.2.067	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL			
4.4.90.52.00.00	467	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0024.2.068	BENEFICIO EVENTUAL - PADARIA MUNICIPAL			
3.3.90.32.00.00	479	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	6.000,00	
11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0026.2.069	BENEFICIO EVENTUAL - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR -			
	CESTA BASICAS			
3.3.90.32.00.00	480	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	9.000,00	
11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0026.2.071	BENEFICIO EVENTUAL - AUXILIO FUNERAL			
3.3.90.32.00.00	484	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	10.060,00	

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÎMA</u>

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Total			32.000,00
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.50.43.00.00	488	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00
08.241.0027.2.076	LAR SAGRADO CORACAO DE JESUS		
11.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
11.00	SECF	RETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02

dias do mês de Dezembro de 2014

Paulo de Queiroz Souza

Prefeito_

CERTIDÃO

Certifico que este ato fol

publicado no jornal:

TU 03 1 12

ASSINATURA